

FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

R Expedicionário Holz nº 550, Andar 18 Sala 1805 Bairro América, Joinville, SC, CEP 89.201-740

CNPJ: 05.669.150/0001-06

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Relatório da Administração;
- Notas Explicativas;

Obs: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site

<https://fatoripay.com.br/>

A Diretoria do FATORI declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ANDRE EFFTING
VANDERLINDE:0
5356629982

Assinado de forma digital
por ANDRE EFFTING
VANDERLINDE:053566299
82
Dados: 2026.04.07
08:46:19 -03'00'

André Effting Vanderlinde
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, ANDRÉ EFFTING VANDERLINDE, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

ANDRE EFFTING Assinado de forma digital
por ANDRE EFFTING
VANDERLINDE: VANDERLINDE:05356629982
05356629982 Dados: 2026.04.07 08:46:42
-03'00'

André Effting Vanderlinde
Diretor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FATORI SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 05.669.150/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	NE	31/12/2025		NE	31/12/2025
CIRCULANTE		<u>1.028</u>	CIRCULANTE		<u>15</u>
Disponibilidades		25	Fiscais e Previdenciários	7	1
			Diversas	7	14
Relações Interfinanceiras		0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	<u>1.013</u>
Depósitos no Banco Central		0	Capital Social		1.420
			Capital		1.420
Operações de crédito	5	566	Lucros/Prejuízos acumulados		-407
Operações de crédito		654			
(-)Perda incorrida		-75			
(-) Perda adicional		-13			
Outros créditos	6	437			
Diversos		437			
TOTAL DO ATIVO		1.028	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 05.669.150/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>70</u>	<u>144</u>
Operações de crédito	9	70	144
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-18</u>	<u>-39</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-18	-39
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>52</u>	<u>105</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-147</u>	<u>-292</u>
Outras despesas administrativas	11	-142	-277
Despesas tributárias	12	-3	-6
Outras despesas operacionais		-7	-39
Reversão de Ativo Fiscal Diferido	10	5	30
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-95</u>	<u>-187</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-95</u>	<u>-187</u>
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-95</u>	<u>-187</u>
Lucro por ação		(0,0669)	(0,1317)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTI
CNPJ: 05.669.150/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-95</u>	<u>-187</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-95</u>	<u>-187</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 05.669.150/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2024	1.420	(204)	1.216
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	(16)	(16)
2 - Aumento de Capital	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	(187)	(187)
4 - Destinações:			
- Reserva Legal	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	1.420	(407)	1.013
Mutações do Exercício	-	(203)	(203)
Eventos	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 30 de junho 2025	1.420	(312)	1.108
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	(95)	(95)
4 - Destinações:			
- Reserva Legal	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	1.420	(407)	1.013
Mutações do Exercício	-	(95)	(95)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FATORI - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 05.669.150/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-95	-187
1.2 Ajustes por Depreciação	0	29
1.3 Ajustes por Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18	2
2. Variação de Ativos e Obrigações	87	152
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	92	165
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-12	-11
2.7 Aumento (Redução) Diversos	7	-2
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	10	-4
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	10	-4
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	15	29
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	25	25
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FATORI CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, constituída em 15 de maio de 2003, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A FATORI CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 30 de março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;

- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021

- a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	654	0	654

Saldo Contratual	654	0	654
(-) RD - TJEO Diferenciada	0	0	0
(-) Receita a Apropriar	0	0	0
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	75	0	75
(-) Provisão Adicional	13	0	13
(-) Provisão de Perdas	88	0	88
Saldo Contábil Líquido	566	0	566
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	654
Empréstimos	654
Empréstimos	654

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	654
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	570
Empréstimos	570
Empréstimos	570
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	84
Empréstimos	84
Empréstimos	84

d) Sendo a Classificação por carteiras de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	654
Carteira C4	654

Não Problemáticos	570
De 0 a 14 dias de atraso	570
Problemáticos Inadimplidos	84
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7	9
Inadimplido – Período igual ou maior 11 e menor que 12	28
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menor que 13	15
Inadimplido – Período igual ou maior 17 e menor que 18	32

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	437
Impostos e Contribuições a Compensar	5
Devedores Diversos - País	432

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	31/12/2025
Outras Obrigações	15
Impostos e Contribuições a Recolher	1
Diversas	14

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

***valores expressos em reais**

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 1.420.000,00.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 407.110,30 em 31 de dezembro de 2025.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma redução total de R\$ 15.517,59 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

9. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Receitas de Operações de Crédito	70	143
Renda de Empréstimos	70	143

10. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Abaixo a composição da Receita com Outras Receitas Operacionais; Expresso em Reais

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Reversão de Despesas	-	25
Reversão de Provisão Para Risco de Crédito	-	25

11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Despesas Administrativas;

	01/07 a	01/01 a
	31/12/2025	31/12/2025
Despesas Administrativas	142	277
Despesas de Processamento de Dados	73	132

Despesas de Serviços do Sistemas Financeiro	1	2
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	64	136
Outras Despesas Administrativas	4	7

12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributárias	3	6
Despesas de Contribuições ao COFINS	2	4
Despesas de Contribuições ao PIS	1	2

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

14. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

(em reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 108,98% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2025 em R\$ 1.024.527,89

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre/exercício findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da FATORI SCM LTDA, em 30 de março de 2026.